

	Serviço Social do Comércio Departamento Regional Minas Gerais	Processo n.º 004005-00767	Folha n.º 9306
	TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO		

Nº do Processo: 004005-00767
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 0104/2022
Área Técnica Responsável: Gerência de Assistência e Mesa Brasil
Objeto: Aquisição de cestas básicas

TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base no inciso XVIII do artigo 37 do Regimento Interno da Administração Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução "E" AR/AN/SESC/MG N.º 06/2021 do Conselho Regional, considerando as manifestações da Comissão Permanente de Licitações do Sesc e da Pregoeira do Pregão Eletrônico n.º 0104/2022, em face das razões recursais apresentadas, presentes os requisitos de legitimidade e tempestividade, **conheço** do recurso interposto pela Recorrente: **COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA** para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão recorrida no sentido de declarar vencedora a proponente **COMERCIAL GAMELEIRA ALIMENTOS LTDA**.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2022

Alberto Moreira Vieira
 Diretor Regional Interino

Com base nos incisos V e VI do artigo 4º do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, consolidado pela Resolução nº 1.252/12 do Conselho Nacional do Sesc; no § 2º, inciso III do artigo 68 do Regimento Interno da Administração Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução "E" AR/NA/SESC/MG N.º 06/2021 do Conselho Regional; no artigo 1º e seguintes da Portaria "E" AR/AN/SESC/MG N.º 03/2021, da Presidência do Conselho Regional do Sesc em Minas, a autoridade competente resolve:

- (i) **HOMOLOGAR** o resultado desta Licitação, diante da regularidade e validade dos procedimentos verificados pela Comissão Permanente de Licitação.
- (ii) **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa: **COMERCIAL GAMELEIRA ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.242.188/0001-66, para o **ITEM 01**, no valor total de **R\$ 114,50** (cento e catorze reais e cinquenta centavos), por cada cesta básica entregue, perfazendo um total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), valor este recebido por doação do Ministério Público do Trabalho de Montes Claros o que corresponde a 263 cestas básicas, tendo em vista a adequação do objeto à demanda solicitada.



Jacqueline Corrêa Lustosa
 Gerente Corporativo de Programas Sociais
 Gerente Corporativo de
 Programas Sociais
 Sesc em Minas

23/11/2022

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/114B-FDB8-4E36-7EA8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 114B-FDB8-4E36-7EA8



Hash do Documento

46B59568E19377A8FF9CAAEEC2C21B43D443532BB54A32A9C5C8F7430311527A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2022 é(são) :

- Alberto Moreira Vieira (Diretor Regional interino) - 374.***.***-00
em 21/11/2022 18:25 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Para: Diretoria Regional
De: Gerência Corporativa Jurídica

DESPACHO

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022

Quadro Resumo	Ato	Termo de Julgamento de Recurso com Homologação e Adjudicação
	Objeto	Aquisição de cestas básicas
	Valor	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Examinados os autos da presente demanda, verificamos que a Licitação Pregão Eletrônico nº 00104/2022, cumpriu os requisitos previstos na instrução de trabalho que normatiza o assunto – IT-C-AQS-09 e no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, consolidado pela na Resolução nº 1.252/2012:

- a. Foi acostado aos autos a RCMS (fls.01);
- b. Houve relato de que se trata de aquisição em cooperação com o Ministério Público do Trabalho, em que terceiro indiciado em inquérito naquele órgão firmou acordo para doação de cestas básicas para o Programa Mesa Brasil, do Sesc em Minas (fls.06/08)
- c. Foi apresentado Termo de Referência (fls. 02/05);
- d. Houve a consulta a potenciais fornecedores para verificação de aderência de mercado (fls. 13/33);
- e. Foi apresentado Mapa de Cotações (fl.34);
- f. Demonstrou-se a aprovação da despesa pela Autoridade Competente (fls. 17)
- g. Juntou-se a designação da Comissão de Licitação (fls. 40/41);
- h. Foi apresentada justificativa da escolha da modalidade da licitação (fl. 38);
- i. Verifica-se a juntada de Minuta do Edital e Anexos (fls. 42/59);
- j. Não houve manifestação jurídica específica validando o Edital em virtude de tratar-se de minuta padrão, conforme Circular Normativa “E” AR/AN/SESC/MG Nº. 027/2021;
- k. Comprovou-se a publicação da Abertura do Edital (DOU e Site) (fls.61/64);
- l. Juntou-se as propostas e documentos de habilitação dos licitantes (fls. 66/82);
- m. Houve a validação dos documentos de habilitação pelas respectivas áreas técnicas (fls. 83)
- n. Foi apresentada Ata de realização do Pregão (fls. 84/86);
- o. Houve a interposição de recursos (fls.87/88)

p. Juntou-se decisão referente ao julgamento de Recurso Administrativo (fls. 89/90).

Conforme disposto na Portaria da Presidência nº 003/2021, a **alçada financeira para aprovação é da Gerência Corporativa de Programas Sociais**, que foi também a responsável pela instauração da licitação (inciso III do §2º do artigo 68 do Regimento Interno).

Quanto ao julgamento do Recurso Administrativo, destaca-se que toda sua fundamentação pautou-se em questões atinentes à fase externa do processo licitatório, devidamente elaborado pela Comissão Permanente de Licitações, não havendo apontamentos jurídicos a serem realizados.

Recomenda-se a reavaliação das certidões de habilitação jurídico-financeira, visto que pelo decurso do tempo, diante da interposição de recursos, algumas delas possam estar com a data de validade expirada.

Assim, do ponto de vista jurídico, o processo em questão encontra-se apto para deliberação dessa Diretoria Regional, consistindo tal numa decisão de cunho meramente administrativo, que deverá pautar em critérios de oportunidade e conveniência.

Despacho

- (i) Diante do exposto, **atestamos** que o presente processo se encontra apto para a deliberação da Autoridade Competente quanto à **negativa de provimento ao recurso administrativo** interposto por **COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.019.425/0001-03, e **homologação** da licitação em epígrafe para que produza seus efeitos legais e jurídicos e **adjudicação** do objeto licitado à empresa: **COMERCIAL GAMELEIRA ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.242.188/0001-66, para o **ITEM 01**, no valor total de **R\$ 114,50** (cento e catorze reais e cinquenta centavos), por cada cesta básica entregue, perfazendo um total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), valor este recebido por doação do Ministério Público do Trabalho de Montes Claros o que corresponde a 263 cestas básicas, tendo em vista a adequação do objeto à demanda solicitada.

JANAINA GOMES
DA

SILVA:08677326600

Assinado de forma digital
por JANAINA GOMES DA
SILVA:08677326600
Dados: 2022.11.21 11:53:12
-03'00'

Janaina Gomes da Silva

OAB/MG 123.889

Jakelyne Costa Alves

De: Janaína Gomes da Silva
Enviado em: segunda-feira, 21 de novembro de 2022 11:59
Para: Jakelyne Costa Alves; GCJUR - Gerência Corporativa Jurídica
Cc: Josiane Caldeira Alves
Assunto: RES: Solicitação de Validação Jurídica -Termo de Julgamento de Recurso c/ Homologação e Adjudicação - 4005-00767 - PE 0104.2022 - Cesta básica - Pirapora
Anexos: Processo 004005_00767_termo de homologação e adjudicação_julgamento de recurso_cestas básicas_mesa brasil.pdf; Processo 004005-00767_PE 0104_22_Despacho_Homologação e adjudicação_julgamento recurso_Cestas básicas_Mesa Brasil.pdf

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Prezada Jakelyne,

Segue termo de homologação e adjudicação, com julgamento de recurso, devidamente chancelado, bem como despacho jurídico de análise e encaminhamento.

A pasta física será encaminhada via SPDD.

At.te.;



Janaína Gomes da Silva
Advogada
Gerência Corporativa Jurídica - Departamento Regional Minas Gerais
Tel (31) 3279-1491 Ramal 8288 | Ramal IP #498288
www.sescmg.com.br



Antes de imprimir, pense no meio ambiente.
Todos por um mundo ambientalmente correto e sustentável.

Sesc 76 anos #UmNovoTempo

De: Jakelyne Costa Alves <jakelynealves@sescmg.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 18 de novembro de 2022 15:05
Para: GCJUR - Gerência Corporativa Jurídica <gcjur@sescmg.com.br>
Cc: Josiane Caldeira Alves <josianealves@sescmg.com.br>
Assunto: Solicitação de Validação Jurídica -Termo de Julgamento de Recurso c/ Homologação e Adjudicação - 4005-00767 - PE 0104.2022 - Cesta básica - Pirapora

Prezados, boa tarde.

Segue Termo de Julgamento de Recurso com Homologação e Adjudicação do processo licitatório **PE 0104/2022** para análise e chancela.

A pasta processo será encaminhada nesta data, via SPDD.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,



Jakelyne Costa Alves

Assistente de Licitação

Gerência de Suprimentos - Departamento Regional Minas Gerais

Tel (31) 3279-1414 Ramal 8214 | Ramal IP #498214

www.sescmg.com.br

Antes de imprimir, pense no meio ambiente.

Todos por um mundo ambientalmente correto e sustentável.

Sesc 76 anos #UmNovoTempo

AVISO LEGAL O Sesc em Minas pauta sua atuação por seu Código de Ética, em conformidade com a Legislação Brasileira. Qualquer situação irregular deve ser informada via Canal de Ouvidoria pelo e-mail ouvidoria@sescmg.com.br. As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter reservado e/ou confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação.

DISCLAIMER The Sesc em Minas is guided by its Ethics Code, in accordance with the Brazilian Legislation. Any irregular situation should be informed through the email ouvidoria@sescmg.com.br. This email and its attachments may contain privileged and/or confidential information. Use, disclosure, copying or distribution of this message, or part thereof, by anyone other than the intended recipient is strictly prohibited, and will submit the infractor to the legal sanctions. If you have received this email in error, please notify the sender by reply email and destroy all copies of this message. Thank you for your cooperation.